



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO Povo, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

Valma Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

APROVADO
25 / 08 / 2025

Câmara Municipal de Marianópolis-TO

INDICAÇÃO N° 062 /2025

Excelentíssimo Senhor
SAULO COSTA MOREIRA
Prefeito do Município de Marianópolis – TO.

José Marcos Rezende
1º Secretário

Senhor Prefeito,

Após meus cordiais cumprimentos, o Vereador infra-assinado no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis – TO, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Saulo Barbosa, que, por meio de suas Secretarias e competência para iniciativa, viabilize o estudo para futuro **aumento das remunerações das atividades de Garis e Motoristas** na cidade de Marianópolis – TO.

A presente solicitação se fundamenta na compreensão de que os gastos com pessoal constituem relevante parcela do orçamento municipal, sujeita aos limites e regras previstos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF, LC nº 101/2000). Dessa forma, reconhece-se que apenas o Chefe do Poder Executivo detém a competência formal para dar início ao processo legislativo que trate de matéria remuneratória dos servidores públicos municipais.

Tal indicação objetiva proporcionar subsídios para eventual alteração tanto em **contratos temporários** quanto na **estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR)**, considerando que a valorização profissional destes trabalhadores é medida que pode contribuir significativamente para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados, em especial na limpeza urbana e no transporte de pessoas e materiais.

Diante do exposto, solicito que seja determinada a **realização do estudo de impacto**, a fim de que o Executivo, observando os limites legais e orçamentários, possa avaliar a viabilidade da implementação de justa recomposição ou aumento salarial a esses servidores.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Marianópolis – TO, 25 de agosto de 2025.

[Signature]
ANTÔNIO RENATO DA SILVA MOREIRA

Vereador I Republicanos